



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de conserto com aquisição de peças e mão de obra para conserto da Retroescavadeira RD 406-6411 da Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico, uma vez que a mesma é utilizada para recuperação das estradas de acesso a propriedades, plainados, abertura de valas para colocação de bueiros, encanamento de água e construção de fontes drenadas, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 28 de Setembro de 2020.

André Carlos Da Cas
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 057/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto Retroescavadeira RD 406-6411 da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico da empresa **ROGES CARLOS PRIEBE** no valor de **R\$ 19.305,00** (Dezenove mil trezentos e cinco reais) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020.

Ibarama, 28 de Setembro de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal